



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOCTORADO - ESTRATÉGICO
PDPG – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO
EDITAL Nº 16/2022 - RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.006308/2021-70

A **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, instituída como Fundação Pública, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, torna pública a **alteração do Anexo I do Edital de Seleção nº 16/2022**, publicado no DOU 14/03/2022, seção 3, pág. 49.

ANEXO I

Edital nº 16/2022

Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico

Serão financiados até 697 projetos, no âmbito deste edital, conforme o quantitativo disponível para cada UF informado na tabela abaixo, calculado com base no Indicador de Consolidação:

Indicador de Consolidação = Quantidade de PPGs Consolidados por UF

Quantidade total de PPGs por UF

* PPG Consolidado é aquele que tenha permanecido com nota igual ou superior a 5 no último ciclo de avaliação quadrienal da CAPES.

Grupo	UF	Indicador de Consolidação	Vagas
Grupo 1 - UFs com Indicador de Consolidação: < 10%	Amapá	0%	5
	Roraima	0%	6
	Acre	0%	7
	Rondônia	0%	8
	Tocantins	5%	10
	Alagoas*	3%	13
	Piauí*	5%	17
	Maranhão	5%	27

	Mato Grosso	10%	28
Grupo 2 - UFs com Indicador de Consolidação: entre 11% e 20%	Sergipe*	14%	11
	Amazonas	12%	18
	Mato Grosso do Sul	14%	24
	Paraíba*	19%	32
	Goiás	14%	35
	Pará	17%	35
	Grupo 3 - UFs com Indicador de Consolidação: entre 21% e 30%	Espírito Santo	24%
Rio Grande do Norte		22%	21
Ceará		26%	26
Bahia		22%	38
Paraná		27%	71
Grupo 4 - UFs com Indicador de Consolidação: > 31%	Distrito Federal	37%	12
	Santa Catarina	43%	17
	Pernambuco	31%	19
	Rio de Janeiro	49%	39
	Rio Grande do Sul	42%	42
	Minas Gerais	35%	51
	São Paulo	53%	72
Total			697

* Quantidade de projetos retificados em virtude da limitação imposta pelo item 5.3 do Edital.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Mansani Queda de Toledo, Presidente**, em 04/05/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1698427** e o código CRC **1E441B39**.